



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

Aos trinta dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário Ad hoc, Vereador Davi Siciliano, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Sr. Angelo de Macedo, que apresentou justificativa e dos edis Ayrton, Mario e Cleyton que se fizeram presentes no decorrer do expediente. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 126/24** – Sugere a criação de uma linha de transporte intermunicipal que ligue o centro do município até o distrito de Pernambuco. Matéria propostas pelo edil Ayrton Freixo: **Indicação nº 127/24** – Sugere a criação de vagas de estacionamento exclusivo para ônibus escolares em frente às creches e escolas municipais. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 128/24** – Solicita a reforma e manutenção do campo à beira-mar localizado em Figueira; **Indicação nº 129/24** – Requisita a construção de uma arquibancada com cobertura no campo à beira-mar na localidade de Figueira; **Indicação nº 130/24** – Sugere a reforma do pórtico do município; **Indicação nº 131/24** – Requisita a aquisição de uniformes com identidade pessoal de todos os funcionários da Secretaria de Educação, creches e escolas municipais; **Projeto de Lei nº 025/24** – Autoriza o Poder Executivo a instituir um programa de agendamento online para consultas e exames. Matéria Legislativa proposta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

pelo edil Juliano Felizardo: **Projeto de decreto nº 068/24** – Concede Título de Cidadania Cabista à Sr.<sup>a</sup> Albani Alves Geada Soares. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as seguintes proposições: **Indicações 126 à 131**; **Projeto de Decreto nº 068/24**. O **Projeto de Lei nº 025** foi encaminhado às Comissões Permanentes após votação equivocada. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 019/24** proposto pelo Chefe do Executivo em que solicita autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências; Aprovado por todos os presentes. Posteriormente fez uso da palavra na explicação pessoal, o Vereador Juliano, o qual elogiou o Administrador Regional dos distritos, Sr. Abel, por sua gestão responsável e eficiente das atribuições. Ele expressou sua gratidão pelo pronto atendimento à sua solicitação de limpeza na Praia do Pneu. Na sequência, o Edil Alexandre parabenizou o Sr. Paulo Matheus pelo seu aniversário, expressando sua honra em tê-lo presente em seu convívio. O terceiro orador, Edil Ayrton, aproveitou a presença do Presidente da Fundação de Meio Ambiente, Sr. Maycon, para informar sobre a decisão do INEA de demolir algumas casas no distrito de Monte Alto por estarem em área de preservação. O vereador expressou sua indignação com a abordagem da instituição, destacando que, em vez de adotar medidas preventivas, estava causando terror na população local. Ayrton também comentou sobre o Projeto de Lei aprovado em primeira instância na Alerj, referente à desapropriação da área citada que fica localizada no Parque Estadual Costa do Sol, visando dar legitimidade às famílias que ali residem. Ele solicitou aos colegas empenho junto aos Deputados que apoiaram o projeto para garantir uma votação rápida da matéria em segunda instância. Em aparte, o Edil Davi expressou sua revolta com as constantes ameaças do INEA aos comerciantes locais, que são responsáveis por gerar renda e emprego na região. Ele endossou integralmente o discurso do colega anterior sobre a urgência na aprovação do projeto mencionado e destacou a importância de pressionar os Deputados apoiados pelos pares a fim de garantir que a matéria avance rapidamente. O Edil Alexandre trouxe uma contribuição significativa ao discurso, ao destacar a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

negligência do INEA em permitir a construção de moradias para, em seguida, demoli-las, uma prática que ele considerou extremamente desumana. Além disso, expressou veementemente seu repúdio à ação recorrente do referido órgão e demonstrou sua indignação diante das injustiças enfrentadas pela comunidade local. Enriquecendo ainda mais o debate, o Edil Mário propôs a convocação do representante do INEA a esta casa legislativa, com o intuito de fornecer todas as informações que os edis considerarem pertinentes. Ele expressou sua perplexidade em relação à contenda com o município, destacando a importância de esclarecer eventuais mal-entendidos e trabalhar em conjunto para contribuir com o desenvolvimento do município. Finalizando, o vereador Juliano O Edil Juliano informou que a questão havia sido discutida com alguns Deputados, assim como com o Chefe do Executivo, que se comprometeu a agilizar o processo junto à Procuradoria do Município. Ele lamentou a pressão enfrentada pelos moradores e comerciantes e se colocou à disposição para unir esforços na busca pela resolução da questão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para o dia dois de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente

---

**Davi Siciliano**

1º Secretário Ad hoc

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro